

Of. n. 284/2020/SGM-P

Brasília, 07 de maio de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: **Encaminha processado de Medida Provisória (perda de eficácia)**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins do disposto no art. 11, combinado com o parágrafo único do art. 14, da Resolução nº 01, de 2002-CN, o processado da Medida Provisória n. 908, de 2019, que “Institui o Auxílio Emergencial Pecuniário para os pescadores profissionais artesanais inscritos e ativos no Registro Geral da Atividade Pesqueira, domiciliados nos Municípios afetados pelas manchas de óleo”, tendo em vista o término do prazo de vigência em 07 de maio de 2020, nos termos do art. 62 da Constituição Federal.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 85584 - 1